



PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

DECRETO Nº 88/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação para cargo de Vice-Diretor Do Colegio Municipal Cleriston Andrade do município de Erico Cardoso no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes,

CONSIDERANDO que o cargo em apreço é de livre nomeação e exoneração, enquadrando-se entre os que assim são definidos em Lei;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. **NOVILSON MARQUES ALMEIDA**, CPF/MF nº **916.073.XXX-53**, para exercer o **cargo de Vice-Diretor Do Colegio Municipal Cleriston Andrade** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2025.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso